



VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S. A.
Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas

PROPOSTA – ANEXO I

EMPREITADA:

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NO NÚCLEO HABITACIONAL DO BAIRRO DA CÂMARA – 14 FOGOS

DONO DE OBRA:



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DO CONDE**

PRAZO DE EXECUÇÃO:

300 dias

Póvoa de Varzim, 14 de Setembro de 2015



VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S. A.
Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas



PROPOSTA – ANEXO I

Valentim José Luís & Filhos, SA, com sede na Rua dos Engenheiros, 36 – 4490-233 Argivai - Póvoa de Varzim, pessoa coletiva n.º 500 687 030, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º 500 687 030, com o capital social de 800.000,00 €, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, 3819, representada pelo seu administrador, Manuel Gonçalves Luis, casado, natural da Freguesia de Aguçadoura – concelho da Póvoa de Varzim e residente na Rua de Sezins, n.º 273 na Póvoa de Varzim, depois de ter tomado conhecimento do concurso público para **“Conclusão dos Trabalhos no Núcleo Habitacional do Bairro da Câmara – 14 Fogos”**, a que se refere o aviso publicado no diário da Republica n.º 151 de 05 de Agosto de 2015, e de todas as condições estabelecidas no programa de concurso, caderno de encargos e demais documentação, obriga-se a executar os trabalhos contratados, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelo PREÇO GLOBAL de **€ 216.714,79** (Duzentos e dezasseis mil e setecentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos), que não inclui o IVA.

À quantia supra acrescerá o IVA à taxa de **6%** no valor de **€ 13.002,89 €**

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à prestação do serviço proposto ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.